



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitercourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1664/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 007/CEPUERJ/2014 – nível médio - EDUCAÇÃO, homologado mediante Portaria nº 1210/2014, publicada em 04/07/2014.

CONSIDERANDO o recebimento de nova ordem para nomear **FERNANDA BARCELOS PESSANHA**, nos autos da ação nº0011660-51.2017.8.19.0014, que já se encontra no quadro efetivo de servidores deste Município, no cargo de Acompanhante.

CONSIDERANDO a publicação de portaria de nomeação nº1633/2019, publicada em 21/11/2019, que nomeou novamente a autora no cargo de acompanhante.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 1633/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 21/11/2019, a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

PORTARIA Nº1665/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada por **LARIZA DA SILVA CASSANG**;

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do processo nº 0013991-40.2016.8.19.0014, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **LARIZA DA SILVA CASSANG** no cargo de PROFESSOR II – 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrans.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de perda de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 1628/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE a Amalia Conde Vieira.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2096/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amalia Conde Vieira, Enfermeiro III – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11151, com proventos integrais iguais a média aritmética, com fundamento no art. 40, §4º, III da CF/88, c/c Súmula Vinculante nº 33 - STF.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 6.088,05 (seis mil, oitenta e oito reais e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Enfermeiro III – Padrão K		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 6.088,05

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de novembro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1636/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL a Fernando Leite Fernandes.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5858/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Fernando Leite Fernandes, Jornalista – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, matrícula nº 5915, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.514,58 (quatro mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Jornalista – Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.472,76
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.041,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de novembro de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO MUNICIPAL SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 50/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ VISANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA EM AÇÕES DIVERSAS.

**PARTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

**OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação técnica e a delegação de uso e gestão, para execução de obras, conservação e manutenção e demais ações, que contribuam para a melhoria da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, nos trechos que se encontram dentro dos limites do Município CONVENIENTE, incluindo trechos de vias de acesso secundárias, arteriais, coletoras, vicinais e locais, tudo em conformidade com os projetos e/ou ações devidamente aprovados pelo DER RJ.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O objeto deste CONVÊNIO visa especialmente, sem prejuízo de outras intervenções/ ações que se façam necessárias:

- I- Construção de Viadutos
- II- Construção de Passarelas
- III- Melhorias nas redes de drenagem pluvial e/ou saneamento
- IV- Melhorias na iluminação das rodovias
- V- Duplicação de Pistas
- VI- Assessoria Técnica em desapropriação
- VII- Manutenção e Conservas das rodovias
- VIII- Implantação e restauração de pavimentos
- IX- Implantação e intervenção em obras de arte
- X- Sinalização de naturezas diversas
- XI- Pavimentação
- XII- Composição de itens extra catálogo da emp
- XIII- Composição de custos de serviços e obras de engenharia

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** para consecução do objeto do presente convênio o DER RJ poderá, mediante disponibilidade, transferir materiais (como por exemplo: ligantes, agregados, artefatos de concreto, insumos de natureza diversa e outros) para aplicação, pelo CONVENIENTE, nas RODOVIAS Estaduais que cortem os limites do MUNICÍPIO

CONVENIENTE e, nas vias de acesso, secundárias, arteriais, coletoras, vicinais e locais, entendendo-se que tais fazem parte integrante do Sistema Rodoviário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** a transferência de tais materiais ao CONVENIENTE deverá ser precedida de pedido formal, por meio de projeto e/ou plano de trabalho, especificando o destino de sua aplicação, aplicando-se a legislação pertinente quanto ao controle, prestação de contas e fiscalização.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros diretos necessários para a execução do objeto deste CONVÊNIO são de aporte exclusivo do Município CONVENIENTE, a quem compete prover as dotações orçamentárias pertinentes, podendo o DER RJ ceder para a consecução do objeto deste convênio materiais, de qualquer natureza, que disponha se assim convier, em face da ação a ser executada, que efetivamente resulte em benefícios a sociedade.

**DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do CONVÊNIO será de 60 meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo renovável por igual período, de forma automática no silêncio das partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de execução do objeto do CONVÊNIO será de 60 meses, contados a partir da data da vigência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Estão compreendidos na vigência do CONVÊNIO os prazos previstos para a execução do objeto, cabendo ao CONVENIENTE apresentar seus projetos e/ou propostas, mediante abertura de processo administrativo (fazendo referência a este Convênio) com vistas a aprovação junto ao DER RJ, para cada ação que deseje executar, na medida de suas disponibilidades orçamentárias próprias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Desde que este CONVÊNIO esteja em vigor, os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados para assegurar o integral cumprimento do objeto, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As alterações dos prazos de vigência e de execução deverão ser pactuadas mediante a celebração de termo aditivo.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O prazo do CONVÊNIO poderá também ser aditado, uma única vez, para ampliação dos objetivos.  
**DATA:** 22 de outubro de 2019.

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 643/2019**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado para Gestor de Contrato: **Pedro Paulo Azevedo Pessanha – matrícula 38.023;** contratos referentes ao processo de nº 2019.115.000036-0-PR.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para Fiscais de Contrato: **Leandro Cardoso de Souza – matrícula: 24208;** contratos referentes ao processo de nº 2019.115.000036-0-PR. **Rafael de Cesar Silveira – matrícula: 23974;** contratos referentes ao processo de nº 2019.115.000036-0-PR.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 setembro de 2019.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

\*Republicado por conter incorreções

**PORTARIA Nº330/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 229.137-1/2018, republicar a Portaria nº. 285/2015, de 10 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 21 de setembro de 2015, que fixou a partir de 19 de maio de 2015, com efeito, a contar de 14.05.2014, data de sua compulsoriedade, em R\$ 797,54 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o provento mensal da Sra. ROSEMARY PESSANHA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº 6968, aposentada conforme Portaria nº284/2015, de 08 de maio de 2015, publicada no Órgão Oficial em 19 de maio de 2015, com base no artigo 40, §1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

Proventos Proporcionais a	7797,54	Setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos
9.706/10.950 avos - Sem Paridade – COM MÉDIA ARITMÉTICA – Parcela Única, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.		

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CF/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº 4582.

Secretaria Municipal de Gestão pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 17 de maio 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº614/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 204.663-3/2019, republicar a Portaria nº 617/2017, de 25 de agosto de 2017, publicada no Órgão Oficial em 19 de setembro de 2017, que fixou a partir de 03 de maio de 2016, com efeito a contar de 12 de junho de 2015, data do Laudo Médico, em R\$ 2.028,56 (dois mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal do Sr. **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 1870, aposentado conforme Portaria nº 766/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de maio de 2016, com base no art. 40, §1º, I, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao padrão "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.159,18	Mil, cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 405,71	Quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/03.	R\$ 463,67	Quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.028,56</b>	<b>Dois mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos.</b>

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA Nº.020/2017

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Superintendência da Igualdade Racial**

**PORTARIA N. 01 de Novembro de 2019**

Institui o estabelecimento de cotas raciais e de hipossuficiência para o ingresso nos cursos de lava própria ou através de convênios com terceiros, ofertados pela Superintendência da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A Superintendência da Igualdade Racial do Município de Campos dos Goytacazes, neste ato representada por seu Superintendente, **ROGÉRIO SOARES DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO**, a complexidade da desigualdade social que hoje afronta nosso país e a crescente violência urbana e Estatal, notadamente contra jovens negros e periféricos;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 12.711/2012, que assegura o percentual mínimo de cotas e de reserva de vagas para o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 12.990/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas em concursos públicos da administração federal para candidatas que se declararem negras ou pardas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a reserva mínima de 20% (vinte por cento) de suas vagas por curso e turno a candidatos negros, pardos, indígenas e de no mínimo 50% (cinquenta por cento) a candidatos hipossuficientes para o ingresso nos cursos de lava própria ou através de convênios com terceiros, ofertados pela Superintendência da Igualdade Racial de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** Consideram-se negros e/ou afrodescendentes as pessoas que se enquadram como pretos pardos ou denominação equivalente, conforme quesito estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou seja, será considerada a autodeclaração do candidato que goza de presunção relativa de veracidade.

**Art. 3º** Consideram-se hipossuficientes indivíduos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

**Art. 4º** No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos.

**ROGÉRIO SOARES DE SIQUEIRA**  
Superintendente da Igualdade Racial  
MAT. 38959

**Portaria nº 02/2019**

A Superintendência da Igualdade Racial em conjunto com a Liga de Capoeira Municipal de Campos dos Goytacazes através da parceria firmada por termo de cooperação técnica e no ensejo da celebração ao dia 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra), homenagear junto a Liga de Capoeira Municipal de Campos dos Goytacazes, aqueles que desempenharam notório trabalho público na luta pela garantia e manutenção do Esporte Capoeira, que também é expressão destacada da cultura afro-brasileira, pela importante contribuição para a difusão da cultura brasileira e pelo trabalho de integração social realizado. A capoeira educa, forma cidadãos, auxilia no cuidado da saúde, promove turismo, conta a nossa história!

**Homenageados:**

- Alessandro De Souza Cruz – Binho
- Bruno Pessanha Pereira
- Carlos Antonio Da Cruz – Baiãozinho
- Carlos Augusto Cruz Peixoto – Timbó
- Cátia Guimarães Oliveira – Floresta
- Cecílio Ferreira Filho – Bizuca
- Celso Da Conceição Lirio
- Cristiano De Oliveira – Touro
- D' Alessandro Chagas De Oliveira – Legume
- Delson Rodrigues De Paula
- Edelton Da Silva Ribeiro – Ferrinho

- Fabio Jr. Dos Santos – Fabão
- Geanderson Tavares Martins – Juruna
- Gilberto Firmino Coutinho Jr – Totinho
- Ioclebio Valerio Ferreira – Peixinho
- Jarbas Junio Viana Brito – Tissuname
- Jefferson Gomes Crisostomo
- Joel Da Silva Gonçalves Jr.
- Jorge Luiz Da Silva Costa – Boi
- José Augusto – Azeitona
- Jose Carlos Da Silva - Toyota
- Keffren Vieira Dos Santos
- Leonardo Da Silva Leitão – Léo
- Nélio Dos Santos – Carneiro
- Nedson Alves Dos Santos – Dil
- Paulo Roberto Cordeiro
- Sergio Roberto H. De Souza – Algodão
- Tânia Maria – Cigana

**ROGÉRIO SOARES DE SIQUEIRA**  
Superintendente da Igualdade Racial  
MAT. 38959

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigo 16, parágrafo único e artigo 15, inciso II e artigo 41 da Lei Municipal nº 8.232/2011 e Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0541/2019**, em face de **POSTO WEB MAX DE COMBUSTÍVEIS EIRELLI**, inscrito no CNPJ 04.762.533/0001-61. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º, artigo 4º inciso I, e artigo 8º incisos II, IX, XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0642/2019**, em face de **AGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ: 01.280.003/0001-99. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

Campos dos Goytacazes (RJ), 21 de Novembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de Novembro de 2019, às 14h (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, nº 371 – 11º andar – Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e votação das alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes, RJ;
- 2) Organização das Comissões Permanentes;

**Amaro dos Santos Cruz**  
Presidente do CMDI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 050/2019**  
**PROCESSO Nº 2019.021.000008-1-PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**  
**CONTRATADA: GRAFICA ROCHA LTDA-ME.**  
**CNPJ Nº 30.552.046/0001-84.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA, CRAS, DPSE, DPSE E SUAS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VII DO EDITAL NAS NDS's 2019.021.000297-2-NS, 2019.021.000298-P-NS, 2019.021.000299-7-NS E 2019.021.000300-2-NS E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nºs 2019NE00481, 2019NE00482, 2019NE00483 E 2019NE00484.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 20.752,10 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**  
**PRAZO DE CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2019.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 051/2019**  
**PROCESSO Nº 2019.021.000008-1-PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**  
**CONTRATADA: MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ Nº 11.055.311/0001-74.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA, CRAS, DPSE, DPSE E SUAS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VII DO EDITAL NAS NDS's 2019.021.000294-0-NS, 2019.021.000295-8-NS E 2019.021.000296-5-NS E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nºs 2019NE00478, 2019NE00479, 2019NE00480.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 33.996,60 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**  
**PRAZO DE CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2019.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DO ORGAO  
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 12/11/2019 AS 09:09 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO

DATA : 12/11/2019 PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	13.958.682,23D	28.334.114,52	28.849.711,51	13.443.085,24D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	5.351.505,05D	26.897.916,10	27.721.715,93	4.527.705,22D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.164.365,75D	20.386.125,37	21.260.236,09	3.290.255,03D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.164.365,75D	20.386.125,37	21.260.236,09	3.290.255,03D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.164.365,75D	20.386.125,37	21.260.236,09	3.290.255,03D
11111800	BANCOS CONTRA ROYALTIES	191,50D	5.105.697,37	5.105.697,37	191,50D
11111801	01 F = BANCO DO BRASIL S/A		525,04	525,04	
11111804	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	191,50D	5.105.172,33	5.105.172,33	191,50D
111114500	BANCOS CONTRA CONVENIO ASSISTEN		6.094.937,53	6.094.937,53	
111114501	01 F = BANCO DO BRASIL S/A		6.094.937,53	6.094.937,53	
111114700	BANCOS CONTRA OUTROS CONVENIOS	211.240,77D	3.127.743,26	3.308.072,24	30.911,79D
111114701	01 F = BANCO DO BRASIL S/A		2.278.451,14	2.278.451,14	
111114704	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	211.240,77D	849.292,12	1.029.621,10	30.911,79D
111115100	POUPANÇAS	183.766,79D	398.783,28	410.992,68	171.557,39D
111115104	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PO	183.766,79D	398.783,28	410.992,68	171.557,39D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTRA ROYA	218.677,07D	2.050.905,01	2.073.328,91	196.253,17D
111116801	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	157.152,59D	2.724,39	525,04	159.351,94D
111116804	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	61.524,48D	2.048.180,62	2.072.803,87	36.901,23D
111119500	APLICACAO DE BANCOS CONTRA CONV	2.759.997,53D	2.292.692,67	3.285.975,02	1.766.715,18D
111119501	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	2.759.997,53D	2.292.692,67	3.285.975,02	1.766.715,18D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTRA OUTR	790.492,09D	1.315.366,25	981.232,34	1.124.626,00D
111119701	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	790.492,09D	1.315.366,25	981.232,34	1.124.626,00D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	105.351,83D	5.895.494,52	5.671.165,00	329.681,35D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	105.351,83D	262,52		105.614,35D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	105.351,83D	262,52		105.614,35D
113510200	02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	105.351,83D	262,52		105.614,35D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		5.897.232,00	5.667.165,00	220.067,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		5.897.232,00	5.667.165,00	220.067,00D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		5.897.232,00	5.667.165,00	220.067,00D
113810102	F VALORES A CREDITAR		3.220.563,00	3.000.496,00	220.067,00D
113810103	F ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		2.666.669,00	2.666.669,00	
115000000	ESTOQUES	1.081.787,47D	616.296,21	790.314,84	907.768,84D
115600000	ALMOXARIFADO	1.081.787,47D	616.296,21	790.314,84	907.768,84D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	1.081.787,47D	616.296,21	790.314,84	907.768,84D
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	1.081.787,47D	616.296,21	790.314,84	907.768,84D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.607.177,18D	1.436.198,42	1.127.995,58	8.915.380,02D
122000000	INVESTIMENTOS	911.293,39D	270.029,57		1.181.322,96D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	911.293,39D	270.029,57		1.181.322,96D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENT	911.293,39D	270.029,57		1.181.322,96D
122710100	BENS A INCORPORAR	911.293,39D	270.029,57		1.181.322,96D
122710101	P OBRAS E INTALACOES EM ANALISE	911.293,39D	270.029,57		1.181.322,96D

Marcos Walter Gomes da Silveira  
Secretário - SM OMS  
Matricula 39.061

Marcos Walter Gomes da Silveira  
Secretário - SM OMS  
Matricula 39.061

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DO ORGAO  
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 12/11/2019 AS 09:09 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO

DATA : 12/11/2019 PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123000000	IMOBILIZADO	7.695.883,79D	1.166.168,85	1.127.995,58	7.734.057,06D
123100000	BENS MOVEIS	6.186.262,47D	80.786,00		6.267.048,47D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	6.186.262,47D	80.786,00		6.267.048,47D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	18.078,55D			18.078,55D
123110800	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	20.689,74D			20.689,74D
123111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP	15.415,00D			15.415,00D
123111200	P APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI	127.966,77D			127.966,77D
123111700	P MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	693.945,67D			693.945,67D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	7.951,66D			7.951,66D
123112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	9.046,81D			9.046,81D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	185.819,55D	26.700,00		212.519,55D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	178.998,46D			178.998,46D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	2.133.894,01D	54.086,00		2.187.980,01D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	837,22D			837,22D
123113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	77.942,71D			77.942,71D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	803.863,10D			803.863,10D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	1.906.268,70D			1.906.268,70D
123119900	P OUTROS BENS MOVEIS	5.544,52D			5.544,52D
123200000	BENS IMOVEIS	1.529.957,67D	1.081.315,58	1.081.315,58	1.529.957,67D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	1.529.957,67D	1.081.315,58	1.081.315,58	1.529.957,67D
123210100	P EDIFICIOS		720.876,98	360.438,60	360.438,38D
123219100	P OBRAS EM ANDAMENTO	1.529.957,67D	360.438,60	720.876,98	1.169.519,29D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	20.336,35C	4.067,27	46.680,00	62.949,08C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	20.336,35C	4.067,27	46.680,00	62.949,08C
123810100	P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BE	20.336,35C	4.067,27	40.672,70	56.941,78C
123810200	P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA -			6.007,30	6.007,30C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	13.958.682,23C	15.384.346,33	14.924.164,12	13.498.500,02C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	5.182.991,34C	15.384.346,33	14.924.164,12	4.722.809,13C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	674.486,70C	933.466,45	775.044,54	516.064,79C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	674.486,70C	933.466,45	775.044,54	516.064,79C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	674.486,70C	933.466,45	775.044,54	516.064,79C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		775.044,54	775.044,54	
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		775.044,54	775.044,54	
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	674.486,70C	158.421,91		516.064,79C
211430201	02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	674.486,70C	158.421,91		516.064,79C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.467.508,81C	11.116.963,52	10.697.752,24	3.048.297,53C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.467.508,81C	11.116.963,52	10.697.752,24	3.048.297,53C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.467.508,81C	11.116.963,52	10.697.752,24	3.048.297,53C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		9.477.931,12	10.529.489,64	1.051.558,52C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		5.583.246,28	6.338.687,66	755.441,38C
213110106	02 F = OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		3.894.684,84	4.190.801,98	296.117,14C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	3.467.508,81C	1.639.032,40	168.262,60	1.996.739,01C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	3.467.508,81C	1.639.032,40	168.262,60	1.996.739,01C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	53.896,05C	99.067,59	136.654,63	91.483,09C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	53.896,05C	99.067,59	136.654,63	91.483,09C

Marcos Walter Gomes da Silveira  
Secretário - SM OMS  
Matricula 39.061

Marcos Walter Gomes da Silveira  
Secretário - SM OMS  
Matricula 39.061

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/11/2019 AS 09:09 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DO ORGAO EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO  
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 12/11/2019 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/FRAZO COM O	53.896,05C	99.067,59	136.654,63	91.483,09C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	26.047,73C	70.387,60	99.591,63	55.251,76C
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	27.848,32C	28.679,99	37.063,00	36.231,33C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	987.099,78C	3.234.848,77	3.314.712,71	1.066.963,72C
218000000	VALORES RESTITUIVEIS	786.686,27C	526.396,27	528.613,21	788.903,21C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	127.686,46C	75.800,00	75.800,00	127.686,46C
218810100	CONSIGNACOES	127.686,46C			127.686,46C
218810106	02 F = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PP) DE				
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		75.800,00	75.800,00	
218810301	02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DÉTE		75.800,00	75.800,00	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	658.999,81C	450.596,27	452.813,21	661.216,75C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	658.999,81C	450.596,27	452.813,21	661.216,75C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - F	658.999,81C	450.596,27	452.813,21	661.216,75C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	200.413,51C	2.708.452,50	2.786.099,50	278.060,51C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	200.413,51C	2.708.452,50	2.786.099,50	278.060,51C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.676.016,50	2.779.421,50	103.405,00C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		41.360,00	42.860,00	1.500,00C
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		8.000,00	8.000,00	
218910123	02 F = AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO		2.626.656,50	2.728.561,50	101.905,00C
218910200	F OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	200.413,51C	32.436,00	6.678,00	174.655,51C
218910201	02 F = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	200.413,51C	32.436,00	6.678,00	174.655,51C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	8.775.690,89C			8.775.690,89C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	318.622,93C			318.622,93C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL	318.622,93C			318.622,93C
231100000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	318.622,93C			318.622,93C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	8.457.067,96C			8.457.067,96C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	8.457.067,96C			8.457.067,96C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	99.421.464,30D			99.421.464,30D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	99.421.464,30D			99.421.464,30D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	90.522.709,88C			90.522.709,88C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	90.522.709,88C			90.522.709,88C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	17.355.822,38C			17.355.822,38C
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	17.355.822,38C			17.355.822,38C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		20.533.394,89	1.302.150,75	19.231.244,14D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		775.044,54	78.171,83	696.872,71D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		775.044,54	78.171,83	696.872,71D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		775.044,54	78.171,83	696.872,71D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		775.044,54	78.171,83	696.872,71D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		775.044,54	78.171,83	696.872,71D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		775.044,54	78.171,83	696.872,71D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E A		2.557.850,00	246.506,00	2.311.344,00D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFER		2.557.850,00	246.506,00	2.311.344,00D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF.		2.557.850,00	246.506,00	2.311.344,00D
325010100	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS		2.557.850,00	246.506,00	2.311.344,00D
325010101	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS		2.557.850,00	246.506,00	2.311.344,00D

Marcelo Malher Gomes da S  
Secretário - SMA CHS  
Matrícula 39.063

2019  
12/11/2019  
1 em Campos dos Goytacazes  
RJ 083011000

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/11/2019 AS 09:09 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DO ORGAO EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO  
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DATA : 12/11/2019 PAG.: 4  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		6.598.761,00	578.984,41	6.019.776,59D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		717.456,02		717.456,02D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		717.456,02		717.456,02D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		717.456,02		717.456,02D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		717.456,02		717.456,02D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		717.456,02		717.456,02D
332000000	SERVICOS		5.834.624,98	574.917,14	5.259.707,84D
332100000	DIARIAS		40.630,00		40.630,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		40.630,00		40.630,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		40.630,00		40.630,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		40.630,00		40.630,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		4.419.275,13	390.948,86	4.028.326,33D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		4.419.275,13	390.948,86	4.028.326,33D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		4.419.275,13	390.948,86	4.028.326,33D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		4.125.039,04	315.382,68	3.809.656,36D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		294.236,15	75.566,18	218.669,97D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.374.719,79	183.968,28	1.190.751,51D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		1.374.719,79	183.968,28	1.190.751,51D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.329.266,64	183.968,28	1.145.298,36D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		253.000,00	48.200,00	204.800,00D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		78.296,14		78.296,14D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEI		660,00		660,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		44.823,50		44.823,50D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		1.038,42		1.038,42D
332310137	JUROS/MULTA		716,51	389,74	326,77D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		92.376,48	20.385,00	71.991,48D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		10.843,43		10.843,43D
332310152	SERVICOS DE REABILITACAO PROFI		5.250,00		5.250,00D
332310153	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		688.506,00	28.569,00	659.937,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		824,61		824,61D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.611,81	244,80	2.367,01D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIA		13.600,00	6.800,00	6.800,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		132.719,74	79.379,74	53.340,00D
332313300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM		45.453,15		45.453,15D
332313302	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DE		45.453,15		45.453,15D
333000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXA		46.680,00	4.067,27	42.612,73D
333100000	DEPRECIACAO		46.680,00	4.067,27	42.612,73D
333110000	DEPRECIACAO - EXTRA OFSS		46.680,00	4.067,27	42.612,73D
333110100	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		46.680,00	4.067,27	42.612,73D
333110101	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		40.672,70	4.067,27	36.605,43D
333110102	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS		6.007,30		6.007,30D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		660.000,00		660.000,00D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		660.000,00		660.000,00D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		660.000,00		660.000,00D

Marcelo Malher Gomes da S  
Secretário - SMA CHS  
Matrícula 39.063

2019  
12/11/2019  
1 em Campos dos Goytacazes  
RJ 083011000



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/11/2019 AS 09:09 \*  
BALANÇETE DO ORÇAO  
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO  
DATA : 12/11/2019 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		660.000,00		660.000,00D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		660.000,00		660.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		9.941.739,35	398.488,51	9.543.250,84D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		7.270.533,25	398.488,51	6.872.044,74D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		98.115,83		98.115,83D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		98.115,83		98.115,83D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		98.115,83		98.115,83D
351120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		98.115,83		98.115,83D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		7.172.417,42	398.488,51	6.773.928,91D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		7.172.417,42	398.488,51	6.773.928,91D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.172.417,42	398.488,51	6.773.928,91D
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		7.172.417,42	398.488,51	6.773.928,91D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		2.671.206,10		2.671.206,10D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		2.671.206,10		2.671.206,10D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		2.671.206,10		2.671.206,10D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		2.671.206,10		2.671.206,10D
353110201 02	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIA		2.671.206,10		2.671.206,10D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		2.503.218,74	21.679.048,10	19.175.829,36C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS ADUMENTA		2.061,41		64.694,80
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		2.061,41		64.694,80
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		2.061,41		64.694,80
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		2.061,41		64.694,80
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		2.061,41		64.694,80
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		2.501.157,33	21.613.573,67	19.112.416,34C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		728.485,71	16.352.720,53	15.624.234,82C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		299.344,35	8.052.527,96	7.753.183,61C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		299.344,35	8.052.527,96	7.753.183,61C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		299.344,35	8.052.527,96	7.753.183,61C
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		299.344,35	8.052.527,96	7.753.183,61C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		429.141,36	8.300.192,57	7.871.051,21C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		429.141,36	8.300.192,57	7.871.051,21C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		429.141,36	8.300.192,57	7.871.051,21C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		429.141,36	8.300.192,57	7.871.051,21C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAME		1.772.671,62	5.260.853,14	3.488.181,52C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		1.772.671,62	5.260.853,14	3.488.181,52C
452130000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		1.772.671,62	5.260.853,14	3.488.181,52C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNI		1.772.671,62	5.260.853,14	3.488.181,52C
452130108	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO			2.685.846,95	2.685.846,95C
452130109	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO		1.772.671,62	2.575.006,19	802.334,57C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS			779,63	779,63C
490000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI			779,63	779,63C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			779,63	779,63C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES -			779,63	779,63C
499610200	RESTITUICOES			779,63	779,63C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES			779,63	779,63C

Marcus Welles Gomes da Silva  
Secretário - SM/DHS  
Matrícula 39.061

12/11/2019 17:22  
2 em Contabilidade  
T. - R. 0307160-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/11/2019 AS 09:09 \*  
BALANÇETE DO ORÇAO  
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: SETEMBRO  
DATA : 12/11/2019 PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	4.342.409,02D	97.747.533,74	17.848.584,37	84.241.358,39D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		97.747.533,74	17.848.584,37	79.898.949,37D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		8.425.634,15		8.425.634,15D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		8.425.634,15		8.425.634,15D
521110000 12	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		8.425.634,15		8.425.634,15D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		99.321.899,59	17.848.584,37	71.473.315,22D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		62.629.518,21	12.856.543,87	49.772.974,34D
522110000	DOTACAO INICIAL		48.731.510,61		48.731.510,61D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		48.731.510,61		48.731.510,61D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		13.898.007,60	428.165,05	13.469.842,55D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		13.898.007,60	428.165,05	13.469.842,55D
522120102 14 N	= SUPERAVIT FINANCEIRO		677.109,42		677.109,42D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		13.220.898,18	428.165,05	12.792.733,13D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			12.428.378,82	12.428.378,82C
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			12.428.378,82	12.428.378,82C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		26.692.381,38	4.992.040,50	21.700.340,88D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		26.692.381,38	4.992.040,50	21.700.340,88D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		26.692.381,38	4.992.040,50	21.700.340,88D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		24.552.381,38		24.552.381,38D
522920102 18	= REFORCO DE EMPENHO		2.140.000,00		2.140.000,00D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			4.992.040,50	4.992.040,50C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.342.409,02D			4.342.409,02D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	4.342.409,02D			4.342.409,02D
532200000 18	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	2.051.769,80D			2.051.769,80D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.290.639,22D			2.290.639,22D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	4.342.409,02C	136.543.982,11	216.442.931,48	84.241.358,39C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		134.539.151,20	214.438.100,57	79.898.949,37C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		7.101.060,60	15.526.694,75	8.425.634,15C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		5.326.327,57	10.200.367,18	4.874.039,61C
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		1.774.733,03	5.326.327,57	3.551.594,54C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		127.438.090,60	198.911.405,82	71.473.315,22C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		95.433.102,26	145.206.076,60	49.772.974,34C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		63.428.113,92	67.621.558,71	4.193.444,79C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		63.428.113,92	67.621.558,71	4.193.444,79C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			23.879.188,67	23.879.188,67C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			23.879.188,67	23.879.188,67C
622130000	CREDITO UTILIZADO		32.004.988,34	53.705.329,22	21.700.340,88C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		18.468.864,43	27.671.821,70	9.202.957,27C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		12.928.992,16	14.083.955,68	1.154.963,52C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		607.131,75	11.949.551,84	11.342.420,09C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		32.004.988,34	53.705.329,22	21.700.340,88C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		32.004.988,34	53.705.329,22	21.700.340,88C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		32.004.988,34	53.705.329,22	21.700.340,88C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		18.468.864,43	27.671.821,70	9.202.957,27C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		12.928.992,16	14.083.955,68	1.154.963,52C

Marcus Welles Gomes da Silva  
Secretário - SM/DHS  
Matrícula 39.061

12/11/2019 17:22  
2 em Contabilidade  
T. - R. 0307160-9



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

\* 12/11/2019 AS 09:09 \*

OPCAO : 3

BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2019

REFERENCIA: SETEMBRO

27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

DATA : 12/11/2019

PAG. : 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		607.131,75	11.949.551,84	11.342.420,09C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.342.409,02C	2.004.830,91	2.004.830,91	4.342.409,02C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	4.342.409,02C	2.004.830,91	2.004.830,91	4.342.409,02C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	4.342.409,02C	1.829.890,31	174.940,60	2.687.459,31C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS		174.940,60	1.829.890,31	1.654.949,71C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	4.414.518,31D	155.375.718,67	28.483.229,48	131.307.007,50D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.269.717,58D	155.367.718,67	28.479.229,48	131.158.206,77D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	4.269.717,58D	21.683.048,10	2.505.218,74	23.447.546,94D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	4.269.717,58D	21.683.048,10	2.505.218,74	23.447.546,94D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	4.269.717,58D	21.683.048,10	2.505.218,74	23.447.546,94D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		133.684.670,57	25.974.010,74	107.710.659,83D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		133.684.670,57	25.974.010,74	107.710.659,83D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		71.055.152,36	13.117.466,87	57.937.685,49D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		71.055.152,36	689.088,05	70.366.064,33D
722110900 15 *	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			12.428.378,82	12.428.378,82C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		62.629.518,21	12.856.543,87	49.772.974,34D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		62.629.518,21	12.856.543,87	49.772.974,34D
790000000	OUTROS CONTROLES	144.800,73D	8.000,00	4.000,00	148.800,73D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		8.000,00	4.000,00	4.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	144.800,73D			144.800,73D
800000000	CONTROLES CREDORES	4.414.518,31C	339.719.232,68	466.611.721,87	131.307.007,50C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	4.269.717,58C	339.715.232,68	466.603.721,87	131.158.206,77C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	4.269.717,58C	71.452.318,35	90.630.147,71	23.447.546,94C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	4.269.717,58C	71.452.318,35	90.630.147,71	23.447.546,94C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	913.273,76D	36.470.133,37	27.075.577,11	10.307.830,02D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		18.468.864,43	27.671.821,70	9.202.957,27C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	5.182.991,34C	15.384.346,33	14.924.164,12	4.722.809,33C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	4.342.409,02C	14.758.882,47	14.258.896,28	3.842.422,83C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	840.582,32C	625.463,86	665.267,84	880.386,30C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		1.128.974,22	20.958.584,78	19.829.610,56C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		268.262.914,33	375.973.574,16	107.710.659,83C
822100000	COTA DE DESPESA		268.262.914,33	375.973.574,16	107.710.659,83C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		83.137.341,67	141.075.027,16	57.937.685,49C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		36.996.655,54	71.055.152,36	34.058.496,82C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		26.692.381,38	4.992.040,50	21.700.340,88D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		18.468.864,43	27.671.821,70	9.202.957,27C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		979.440,32	13.476.823,93	12.497.383,61C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			23.879.188,67	23.879.188,67C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		185.125.572,66	234.898.547,00	49.772.974,34C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		66.994.465,33	68.170.234,63	1.175.769,30C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		32.017.712,14	33.425.705,63	1.407.993,49C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		26.191.864,99	27.701.156,20	1.509.291,21C

Marcus Weber Gomes da Silva  
Secretário - SM DMS  
Matrícula 33.061

Marcus Weber Gomes da Silva  
Secretário - SM DMS  
Matrícula 33.061

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

\* 12/11/2019 AS 09:09 \*

OPCAO : 3

BALANCETE DO ORGAO

EXERCICIO: 2019

REFERENCIA: SETEMBRO

27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

DATA : 12/11/2019

PAG. : 8

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		27.916.541,86	28.016.932,65	100.390,79C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		18.468.864,43	27.671.821,70	9.202.957,27C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		12.928.992,16	14.083.955,68	1.154.963,52C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		607.131,75	11.949.551,84	11.342.420,09C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			23.879.188,67	23.879.188,67C
890000000	OUTROS CONTROLES	144.800,73C	4.000,00	8.000,00	148.800,73C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN		4.000,00	8.000,00	4.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	144.800,73C			144.800,73C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	144.800,73C			144.800,73C

RESUMO :

ATIVO	=	13.443.085,24D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	13.498.500,02C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	19.231.244,14D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	19.175.829,36C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	84.241.358,39D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	84.241.358,39C
CONTROLES DEVEDORES	=	131.307.007,50D
CONTROLES CREDORES	=	131.307.007,50C

Marcus Weber Gomes da Silva  
Secretário - SM DMS  
Matrícula 33.061

Marcus Weber Gomes da Silva  
Secretário - SM DMS  
Matrícula 33.061

**Secretaria Municipal de Saúde**

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de novembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019, às 19:00 horas, no Auditório do CMS, Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S.; O seguinte assunto em pauta:

1 – Apreciação e votação das contas de 2017.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente do C.M.S.

**João Acácio Filho**  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2018.045.000183-1-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 008L/2018  
LOCADOR: **MARINA ALVES DE OLIVEIRA**.  
CPF: 039.403.107-51

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Principal, s/nº – Santa Ana, Distrito de Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel destina-se para o funcionamento da UBS Santa Ana. Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2018.045.000186-3-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 013L/2018  
LOCADOR: **MARIA APARECIDA DE AQUINO GAMA**.  
CPF: 102.514.047-81

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua C, nº 23 – Tapera - Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel destina-se para o funcionamento da UBS Tapera. Valor do Termo Aditivo: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais). Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 1.390,00 (Hum mil e trezentos e noventa reais). Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2017.045.000292-2-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 004L/2017  
LOCADOR: **GISELLE CHEBIBE DE AZEVEDO**.  
CPF: 052.637.497-75

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Baltazar Carneiro, nº 92 – Parque Conselheiro Thomás Coelho - Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel destina-se para o funcionamento do CAPS III - Dr. Romeu Casarsa. Valor do Termo Aditivo: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº 2017.045.000297-9-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 008L/2017  
LOCADOR: **KELLY CRISTINA RANGEL DA SILVA – ME**.  
CPF: 03.657.800/0001-78

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Saldanha Marinho, nº 354 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel destina-se para o funcionamento da Residência Terapêutica. Valor do Termo Aditivo: R\$ 53.220,24 (Cinquenta e três mil e duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). Forma de Pagamento: Mensais de R\$ 4.435,02 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos). Data da assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000143-2-PR  
Pregão nº 025/2018  
Contrato nº 0227/2019  
Empresa Contratada: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.  
CNPJ: 23.504.746/0001-38  
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 150.280,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos e oitenta reais).  
Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2018.045.000188-8-PR  
Pregão nº 037/2018  
Contrato nº 0237/2019  
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**.  
CNPJ: 03.946.428/0001-10  
Objeto: Aquisição de insumos correlatos, saneantes e outros produtos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais).  
Data da Assinatura: 25/10/2019

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

**Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0245/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 046/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000093-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender aos serviços de videolaparoscopia da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**.  
CNPJ (MF) sob nº 12.035.062/0001-18.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00 (Sete mil e cento e quarenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 25 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Previcampos****ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 567/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 27 de Novembro de 2019 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA RITA VANESSA CORREIA BARROS	2935	2019.033.00105-P-EN
PATRICIA DA SILVEIRA CASTELLO	6917	2019.033.000107-4-EN
JANE PEREIRA DA COSTA	17026	2019.033.000111-8-EN
GEDINILCE DOS SANTOS RANGEL	15221	2019.033.000109-9-EN
MARILENA MONTEIRO RAYMUNDO	25811	2019.033.000104-2-EN
SERGIO PESSANHA GONÇALVES	2470	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 568/2019**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **REGINA HELENA MONTEIRO ARAUJO**, matrícula nº: 11532, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003851-6-PA – **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 569/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MICHELLE COSTA DA SILVA DA CUNHA RANGEL**, matrícula nº: 100464, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005521-6-PA – **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 570/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **VERA LUCIA LOURENÇO**, matrícula nº: 9637, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.00572-2-PA – **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 571/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **EDILSA NARCISO NUNES DA FONSECA**, matrícula nº: 900130, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005113-8-PA – **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 572/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **SANDRA MARIA DIAS FERREIRA**, matrícula nº: 17349, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005876-8-PA – **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 573/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANA HENRIQUES GOMES MOTTA**, matrícula nº: 8902 / 26331, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005483-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 574/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **VERONICA FREIRE DE MENEZES**, matrícula nº: 2634, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000065-9-PA – **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 575/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ELITE CORREA DE RESENDE**, matrícula nº: 34035, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005793-4-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 576/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KARINA MANHÃES DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº: 19268, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004514-5-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 577/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ADRIANA PAULINO BATISTA**, matrícula nº: 33666, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005754-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 578/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DIONIZETE DE ALVARENGA BARRETO**, matrícula nº: 27045, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000931-6-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 579/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANA PAES RANGEL ZACARIAS**, matrícula nº: 11081, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005813-2-PA – **REAValiaÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 580/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARCIA ADRIANA MESQUITA DE SOUZA PERES**, matrícula nº: 11553, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005890-9-PA – **SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 581/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CLARISSE BIROLLO MEI**, matrícula nº: 30327, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004744-P-PA – **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Comissão Permanente de Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 021/2019**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, processo nº 2019.099.000084-7-PR, cujo objeto é a o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para rede de ar comprimido / vácuo e rede de gases do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e unidades Hospitalares vinculadas à Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

- **PROTEC EXPORT, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.207.441/0001-45, com registro nos itens 04, 06 e 08;

- **R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.749.855/0001-08, com registro nos itens 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 30 e 31;

- **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69, com registro no item 02; e

- **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84, com registro nos itens 01, 16, 17, 18, 19 e 20.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 21 de outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 042, 043, 044 e 045/2019, relacionadas ao Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para rede de ar comprimido / vácuo e rede de gases do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e unidades Hospitalares vinculadas à Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Válvulas reguladoras para rede de ar comprimido	250	Unid	UNITEC	R\$ 193,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 32.534.670/0001-84)
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Válvulas reguladoras para rede de oxigênio	250	Unid	UNITEC	R\$ 182,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº 23.009.866/0001-69)
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Válvula reguladora para rede de oxigênio nitroso	250	Unid	PROTEC	R\$ 205,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
4 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Válvulas reguladoras para cilindro de ar comprimido	225	Unid	PROTEC	R\$ 165,00	PROTEC EXPORT, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 06.207.441/0001-45)
5 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Válvulas reguladoras para cilindro de ar comprimido	25	Unid	PROTEC	R\$ 200,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
6 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Válvulas reguladoras para cilindro de oxigênio	225	Unid	PROTEC	R\$ 165,00	PROTEC EXPORT, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 06.207.441/0001-45)
7 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Válvulas reguladoras para cilindro de oxigênio	25	Unid	PROTEC	R\$ 200,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
8 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Válvula reguladora para cilindro de óxido nitroso	225	Unid	PROTEC	R\$ 200,00	PROTEC EXPORT, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 06.207.441/0001-45)
9 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Válvula reguladora para cilindro de óxido nitroso	25	Unid	PROTEC	R\$ 200,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Vacuômetro com frasco de vidro	150	Unid	PROTEC	R\$ 129,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)

Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	11 Vacuômetro com frasco	150	Unid	PROTEC	R\$ 147,07	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	12 Tomadas triplas para ar comprimido	50	Unid	PROTEC	R\$ 82,39	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	13 Tomadas triplas para oxigênio	50	Unid	PROTEC	R\$ 82,39	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	14 Tomada dupla para oxigênio	50	Unid	PROTEC	R\$ 60,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	15 Tomada dupla para ar comprimido	50	Unid	PROTEC	R\$ 60,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	16 Niple vácuo (válvulas medicinais de dupla retenção)	150	Unid	UNITEC	R\$ 25,00	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 32.534.670/0001-84)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	17 Niple óxido nitroso (válvulas medicinais de dupla retenção)	20	Unid	UNITEC	R\$ 28,50	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 32.534.670/0001-84)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	18 Niple O2 (válvulas medicinais de dupla retenção)	150	Unid	UNITEC	R\$ 22,50	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 32.534.670/0001-84)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	19 Niple ar comprimido (válvulas medicinais de dupla retenção) niple para saída de gases medicinais com pino de impacto e mola. Fabricado em metal cromado.	150	Unid	UNITEC	R\$ 30,80	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 32.534.670/0001-84)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	20 Kit tampa completo para frasco de 500ml	100	Unid	OXIGEL	R\$ 87,50	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 32.534.670/0001-84)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	21 Frasco de vidro de 500ml s/ tampa	100	Unid	PROTEC	R\$ 20,58	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	22 Fluxômetro para rede de ar comprimido	500	Unid	PROTEC	R\$ 57,55	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	23 Fluxômetro de oxigênio	500	Unid	PROTEC	R\$ 57,55	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	24 Chicote flexível 1,5m para oxigênio	50	Unid			FRUSTRADO
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	25 Chicote flexível 1,5m para ar comprimido medicinal	50	Unid			FRUSTRADO
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	26 Chicote flexível 2m para oxigênio	50	Unid			FRUSTRADO
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	27 Chicote flexível 2m para ar comprimido medicinal	50	Unid			FRUSTRADO
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	28 Chicote rígido 1,5m para oxigênio	30	Unid			FRUSTRADO
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	29 Chicote rígido 1,5m para ar comprimido medicinal	30	Unid			FRUSTRADO
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	30 Painel de alarme para O2	10	Unid	PROTEC	R\$ 620,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)
Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	31 Painel de alarme para ar comprimido	10	Unid	PROTEC	R\$ 620,00	R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 03.749.855/0001-08)

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)